

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 137 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Designar os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, DOUGLAS ZATTA, TIAGO VELLOSO RODRIGUES, ANDERSON SCHWENDLER E MÁRCIO LEANDRO THEVES para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para efeito de aquisição, alienação, locação e doação, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, a partir desta data.

**Art. 2º** - Igualmente, designar os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, DOUGLAS ZATTA, TIAGO VELLOSO RODRIGUES, ANDERSON SCHWENDLER E MÁRCIO LEANDRO THEVES para comporem, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** do Município de Missal, a partir desta data.

**Art. 3º** - Quando solicitada, a Comissão deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, o Laudo de Indicação e/ou Avaliação correspondente, contendo no mínimo a assinatura de 3 (três) dos membros da comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 109, de 04 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**